



Gabinete do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Praça Juscelino Kubitschek – 102 A – Centro
Mariana – MG – Tel: 3557-2160

INDICAÇÃO Nº. 2092/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 2092

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

EM 12/03/25/14:38

Guilherme Lopes

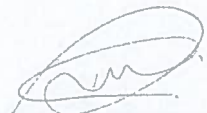
O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, a seguinte indicação: **ampliação da frequência da coleta de Lixo em todas as ruas do Bairro Morro Santana, sendo as seguintes ruas: Rua Alumínio, Rua Canga, Rua Chumbo, Rua Cobre, Rua Manganês, Rua Mercúrio, Rua Níquel, Rua Ouro, Rua Platina, Rua Prata, Rua Quartzo, Rua Raimunda Bretas, Rua Titânio e Rua Zinco.**

Justificativa:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. **Insta salientar, que o pedido, faz-se necessário, pois, o acúmulo de resíduos tem causado transtornos como mau cheiro e proliferação de insetos, afetando a saúde pública. O crescimento populacional e comercial da região exige uma revisão do cronograma atual.**

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente,



Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/03/25


Presidente


Secretário

E-mail: gabinetepedrinhosalete@gmail.com

Mariana, 12 de Março de 2025.